



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA**

**Ilhéus/BA, 15 de abril de 2024**

Requerimento Nº \_\_\_\_\_/2024

*Requer informações por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, esclarecendo os valores gastos na obra de asfaltamento no Residencial Vilela, situado no bairro Teotônio Vilela, Zona Oeste do Município, bem como solicita-se que seja anexado à resposta deste requerimento o prazo de finalização, planilha de medição e o(a) fiscal da obra.*

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 111, §3º, inciso X, art. 35, inciso XXVI, alínea c, art. 42, inciso IX, art. 83, inciso III e arts. 216 a 218 do Regimento Interno desta Casa, vem, requerer ao Exmº Presidente da Câmara Legislativa de Ilhéus que **Solicite informações por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, esclarecendo os valores gastos na obra de asfaltamento no Residencial Vilela, situado no bairro Teotônio Vilela, Zona Oeste do Município, bem como solicita-se que seja anexado à resposta deste requerimento o prazo de finalização, planilha de medição e o(a) fiscal da obra.**

**JUSTIFICATIVA**

Segundo informações fornecidas pelas mídias sociais do Poder Executivo Municipal, constatou-se o início da execução da obra de pavimentação asfáltica no condomínio Residencial Vilela, situado no bairro Teotônio Vilela, como consta na imagem ao lado.

Com base nisso, o legislador que esta subscreve solicita ao órgão competente (Secretaria Municipal de Infraestrutura de Defesa Civil) que forneça as seguintes informações:

- valores gastos na obra em questão (detalhadamente);
- o prazo de conclusão;
- a planilha de medição; e
- o(a) responsável fiscal da obra.





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA**

**Ilhéus/BA, 15 de abril de 2024**

Requerimento Nº \_\_\_\_\_/2024

Destaco que, para tal solicitação, observe-se o quanto dispõe o art. 11 da Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a fim de que não haja impedimento por parte do Executivo na execução das atividades deste signatário.

Dessa forma, confiante nos bons préstimos, aguardo retorno do quanto requerido.

Atenciosamente,

---

**VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA**

**Vereador**